



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 107/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, no uso de suas atribuições legais e em especial as contidas no Artigo 65 da Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE:**

Mandar contar em favor do Servidor Público Municipal Estatutário o Sr **CLOVIS WALCZINSKI**, Portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.654.514-7-SSP/PR, **MOTORISTA**, Nível **(L-09)**, (seis) 06 meses de **ACERVO** em seu tempo de contribuição, por ter o mesmo não afastado-se de seu Cargo no período de **01/06/1994 à 31/05/1999**, de acordo com o Artigo 221, Inciso I, da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 03 de Maio de 2022.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal